

## **EDITAL SEAD N.º 030-03/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 7.825 de 24/09/2010, e atendendo ao que consta nos processos n.º 3993/2015, 3994/2015 e 3995/2015, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, as candidatas abaixo mencionadas, deverão comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seus nomes para admissão, em até 15 (quinze) dias, nos empregos que menciona, por terem sido aprovadas em Concurso Público, conforme Edital de Abertura n.º 149-02/2010, sob pena de perderem o direito de admissão no emprego.

- **Secretário de Escola – Edital de Homologação 045-03/2011**  
MARLI ANGELA ALVES DA SILVA - Classificação 35º lugar  
ÉVERSON KRIEGER - Classificação 36º lugar  
MARIANE ELISA DA SILVA - Classificação 37º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 20 de fevereiro de 2015.

Luis Fernando Schmidt,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Fernanda Cervi,  
Secretária de Administração.

sg.